Lei n.º 986/2020

de 30 de Janeiro de 2020.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação proveniente do Repasse Fundo a Fundo no Valor de R$ 249.985,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), e dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.08.00 Secretaria Municipal de Saúde, programação **10.302.0022.1.061 – Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente,** Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-07-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 30 de Janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 986/2020

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.08.00 Secretaria Municipal de Saúde, programação **10.302.0022.1.061 – Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente,** Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 249.985,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

§2º - Os recursos financeiros para dar cobertura aos créditos acima abertos serão provenientes do Ministério da Saúde nos termos da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente sob. O nº 06016.618000/1190-01, para atender a **Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos no valor de R$ 249.985,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Mirante da Serra – RO, 30 de janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III –LEI n° 986/2020					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 1.061 DO PROGRAMA - 0022					
Denominação: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.					
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU					
Gerente	**Nome:**	Ermes Nunes de Oliveira			
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde			
	C.P.F.	439.276.456-72			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Equipar a Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos, com equipamentos modernos para melhorar o Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	249.985,00	**Tipo**	Finalístico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.002.1.061					
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		( ) Contínuo		
	Duração:	de 20 de janeiro de 2020	Até: 31/12/2020		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial de qualidade aos usuários do SUS.			Pacientes Atendidos		
METAS:					
FÍSICAS					
2018	**2019**	**2020**	**2021**		
--	--	**100%**	--		
FINANCEIRAS ($) - RECURSOS PRÓPRIO					
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
4.4.90.52	---	---	249.985,00	---	
TOTAL	**---**	**---**	**249.985,00**	**---**	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCERIAS					
FONTE	**2018**	**209**	**2020**	**2021**	
	CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	**---**	**---**	**249.985,00**	**---**	
Tesouro					
Fundos Especiais	---	---	---	---	
	CAPITAL				
Fundos Especiais	---	---	249.985,00	---	
Total	**---**	**---**	**249.985,00**	**---**	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Janeiro de 2020			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***		

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
30 JAN. 2020 - 06 FEV. 2020
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

30 JAN. 2020 06 FEV. 2020

Publicado

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 306/2017